

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade da contratação de locação imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza de imóvel próprio para instalações mencionadas; Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima citada; Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na: Rua Dr. Rayol, nº 710 – Centro (**SAMU**), de propriedade do Ana Júlia Souza de Oliveira.

O imóvel pesquisado atende as finalidades substanciais da administração, haja vista que dispõe de espaço e localização extremamente favorável para os atendimentos do serviço em questão.

Escolha de tal imóvel faz-se por este ser o único da região que atende os interesses da administração, visto que outros imóveis pesquisados não se encontram adaptados para atender as necessidades específicas deste serviço.

Sobre a situação física do imóvel, foi apresentado um laudo de vistoria onde não se constatou nenhum problema na estrutura do mesmo.

04 de Janeiro de 2022



Jorge Luís da Silva Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 009/2021 PMSMP